Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

Foi lido, mas não foi aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/97

EMENTA: REFERENDA O CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA DANY'TUR - TURISMO E EXCURSÕES LTDA. E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - FICA REFERENDADO O CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DANY'TUR - TURISMO E EXCURSÕES LTDA. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

ART. 2º - O CONTRATO ORA CELEBRADO, PASSA A INTEGRAR O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO COM TODAS AS SUAS CLÁSULAS.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO LEGISLATIVO SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

ROBERTO BALBINO DA SILVA
PRESIDENTE

ANTÔNIO VILA REAL
1º SECRETÁRIO

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO

Que fazem entre si, de um lado a empresa ***DANY'TUR - TURISMO E EXCURSÕES LTDA.,*** pessoa jurídica de direto privado, com sede e foro à Avenida Castelo Branco, 950, em Ivaiporã, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 85.484.046/0001-86, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. ***Pedro Wilson Papin***, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. RG sob n.º 818.579-SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob n.º 172.014.119-34, residente e domiciliado à Avenida Castelo Branco, 950, Centro, em Ivaiporã, Estado do Paraná; e de outro lado ***PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ,*** com sede e foro à Praça do Três Poderes, 500, neste ato representada por seu Prefeito Municipal ***PE. LUIZ PEREIRA***, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **DANY'TUR-TURISMO E EXCURSÕES LTDA**, proprietária de um veículo marca Chevrolet, modelo Ipanema, Chassis 9BGKA35KRRC330981, Placas BFW 5134, ano de fabricação e modelo 1.994, cor branca, transformada em ambulância, com todos os requisitos para tal prestação de serviços, concede o direito de uso à Prefeitura Municipal de Ivaiporã, por um prazo de 03 (Três) anos, a contar de 09 (Nove) de Novembro (11) de 1.997 (Um mil novecentos e noventa e sete) e com o termino em 10 (Dez) de Novembro (11) de 2.000 (Dois mil), sendo a cada ano o presente contrato renovado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Compete à Prefeitura Municipal de Ivaiporã, manter o veículo em condições de uso, exclusivamente para o transporte de enfermos, sendo também de sua responsabilidade, todas as despesas decorrentes da utilização do veículo (motoristas, peças, combustíveis, e outras), durante a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica esclarecido que em nenhuma hipótese poderá ser apagado a frase "DANY'TUR - Turismo, pela saúde do povo" a qual está escrita nas laterais da Carenagem do teto, do referido veículo.

CLÁUSULA QUARTA: Fica desde já eleito o foro da comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, para dirimir as possíveis dúvidas deste contrato, renunciando os demais por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, mandaram digitar o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam com a presença de duas testemunhas a tudo presente, comprometendo-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã, 09 de Novembro de 1.997.

DANY'TUR Turismo e Excursões Ltda
Pedro Wilson Papin - Sócio-Proprietário

Prefeitura Municipal de Ivaiporã
Pe. Luiz Pereira - Prefeito Municipal

Testemunhas

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/97

EMENTA: REFERENDA O CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA DANY'TUR - TURISMO E EXCURSÕES LTDA. E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

P A R E C E R :

AS COMISSÕES ACIMA MENCIONADAS, EM CONJUNTO, EXAMINANDO O REFERIDO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, CONCLUÍRAM SER O MESMO LÓGICO E CONSTITUCIONAL, REDIGIDO DENTRO DAS NORMAS E REGRAS GRAMATICAIS.

AS COMISSÕES ENTENDENDO DA IMPORTÂNCIA DO SEU OBJETIVO, EMITEM PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

SALA DAS SESSÕES, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

LEONIL GARCIA EMIR MATIAS LUIS CARLOS DE OLIVEIRA

DONÉRIO NEVES DOS SANTOS

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/97

EMENTA: REFERENDA O CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO A EMPRESA DANY'TUR - TURISMO E EXCURSÕES LTDA. E DE OUTRO LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

ART. 1º - FICA REFERENDADO O CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DANY'TUR - TURISMO E EXCURSÕES LTDA. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ.

ART. 2º - O CONTRATO ORA CELEBRADO, PASSA A INTEGRAR O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO COM TODAS AS SUAS CLÁUSULAS.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTE DECRETO LEGISLATIVO SERÁ AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.

ROBERTO BALBINO DA SILVA
PRESIDENTE

ANTÔNIO VILA REAL
1º SECRETÁRIO